



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 141840/2017

Data do Protocolo da FCA : 17/05/2017

Nº Acompanhamento : 001591c870a769cc

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: TRANSMISSÃO PAULISTA

CNPJ: 02.998.611/0001-04

Razão Social: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA
PAULISTA

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

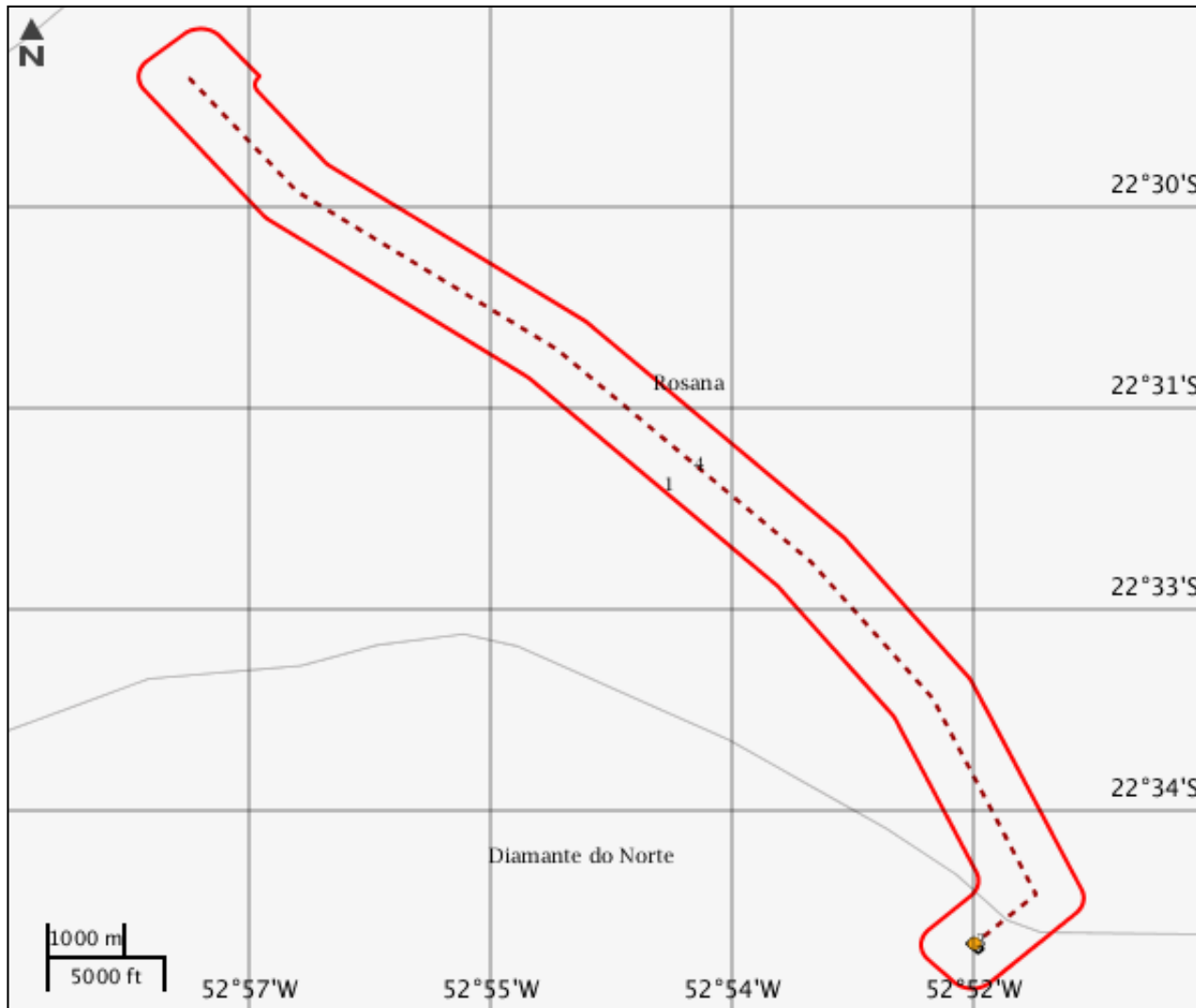
Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão






Nome do Empreendimento: LT 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD e SE
230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV)

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Implantação da Linha de Transmissão (LT) 230 kV Nova Porto Primavera ç Rosana, com 17,3 km de extensão, interligando os estados de São Paulo e Paraná nos municípios de Rosana (SP) e Diamante do Norte (PR); tipos de torres: estaiada e auto-portante; quantidades de torres: 40; altura média 26,5 m, altura máxima 75 m; distância mínima do cabo condutor ao solo 7,5 m; distância mínima do cabo condutor ao topo de árvore 5,5 m. Para a ampliação da subestação (SE) Rosana, com 9.700 m², no município de Rosana (SP); instalação de novo pátio de 230 kV (pátio contíguo).

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



LEGENDA

-  Limite Municipal
-  Área de Estudo
-  Canteiro de Obras
-  Subestação de Energia Elétrica
-  Trecho de energia

ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 1

Canteiro de Obras

Estrutura 2

Nome	Área (m²)	Descrição	Tipo intervenção
canteiro_de_obras_SE_LT	20000	Canteiro obra necessário a ampliação da SE Rosana - polo novo 230Kv - e construção da LT 230Kv localizado em Nova Primavera, Rosana-SP	Ampliação
Situação	-	-	-
Em projeto	-	-	-

Subestação de Energia Elétrica

Estrutura 3

Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
se_230_138_kv_rosana_novo_patio_230_kv	Elevadora	Ampliação	Em operação

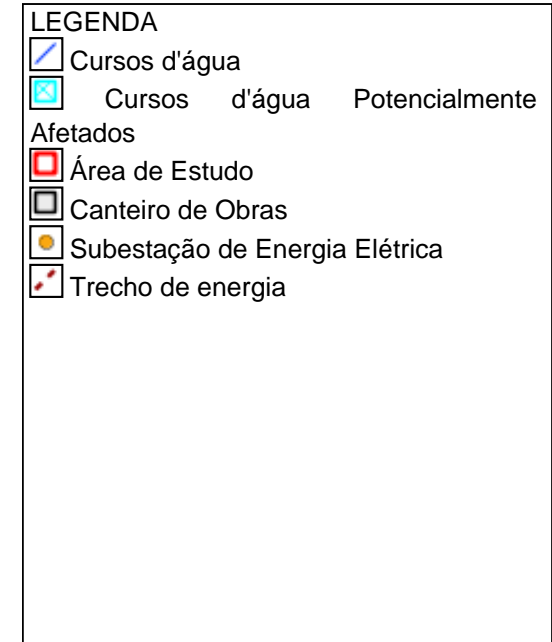
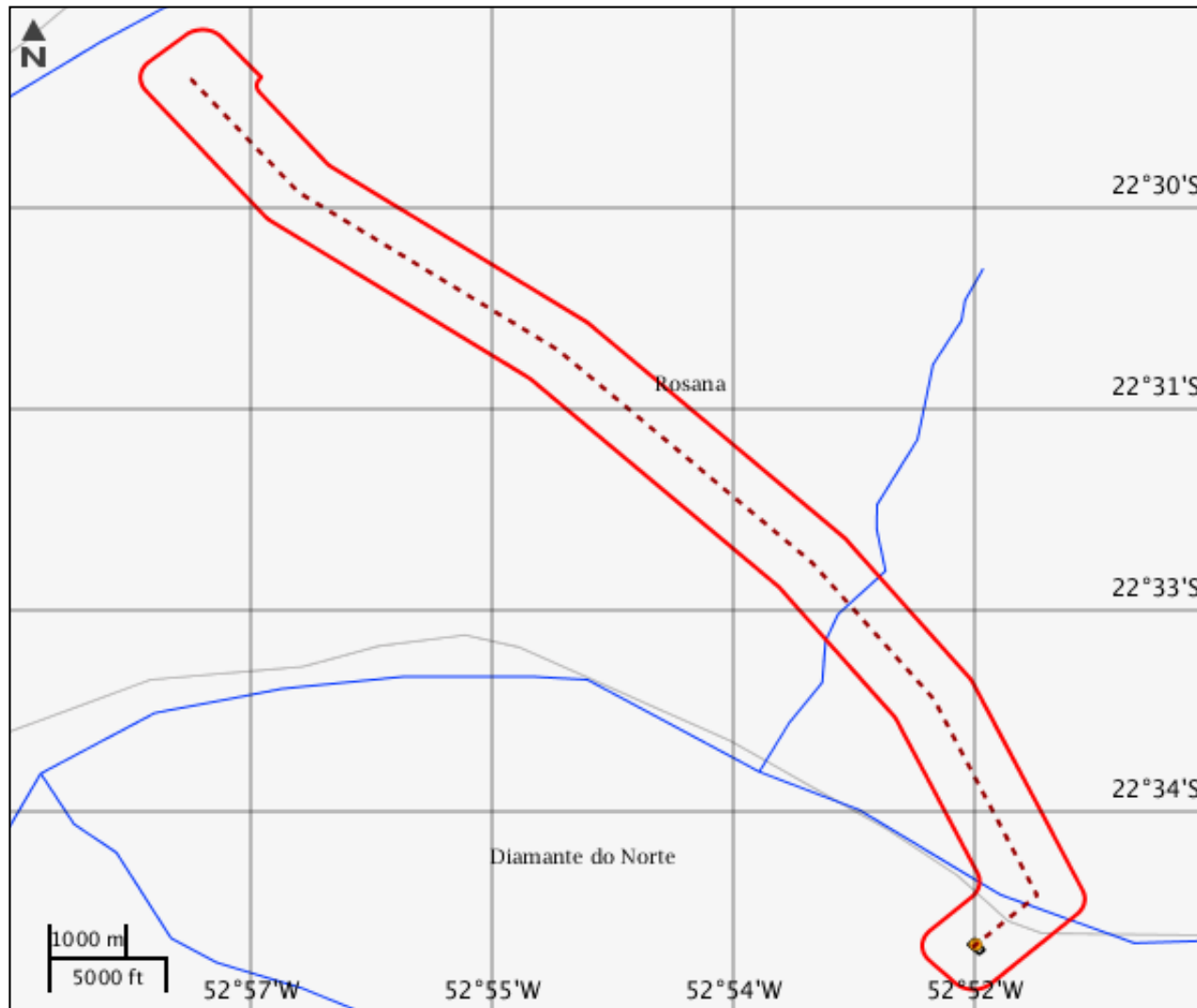
Trecho de energia

Estrutura 4

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Transmissão	17	0	17
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
230	Duplo	Não	LT 230 KV NOVA PORTO PRIMA
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

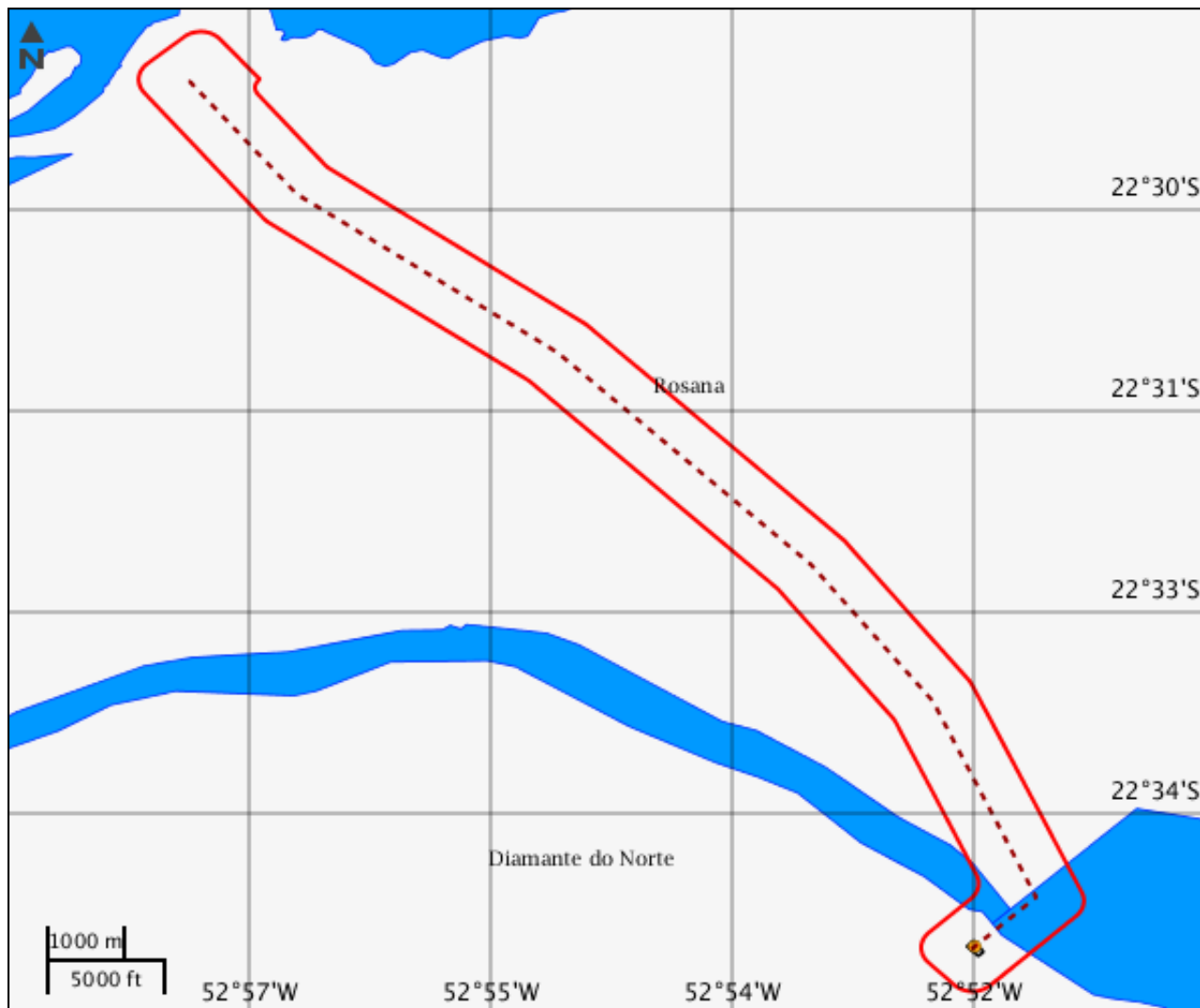
Mapa Temático Cursos d'água









Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



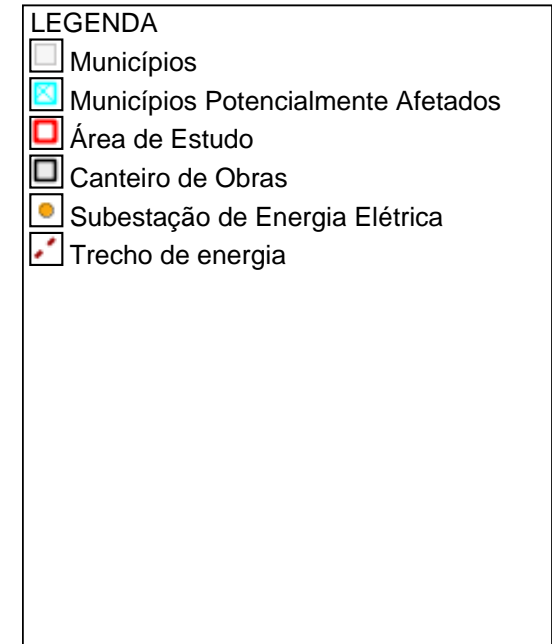
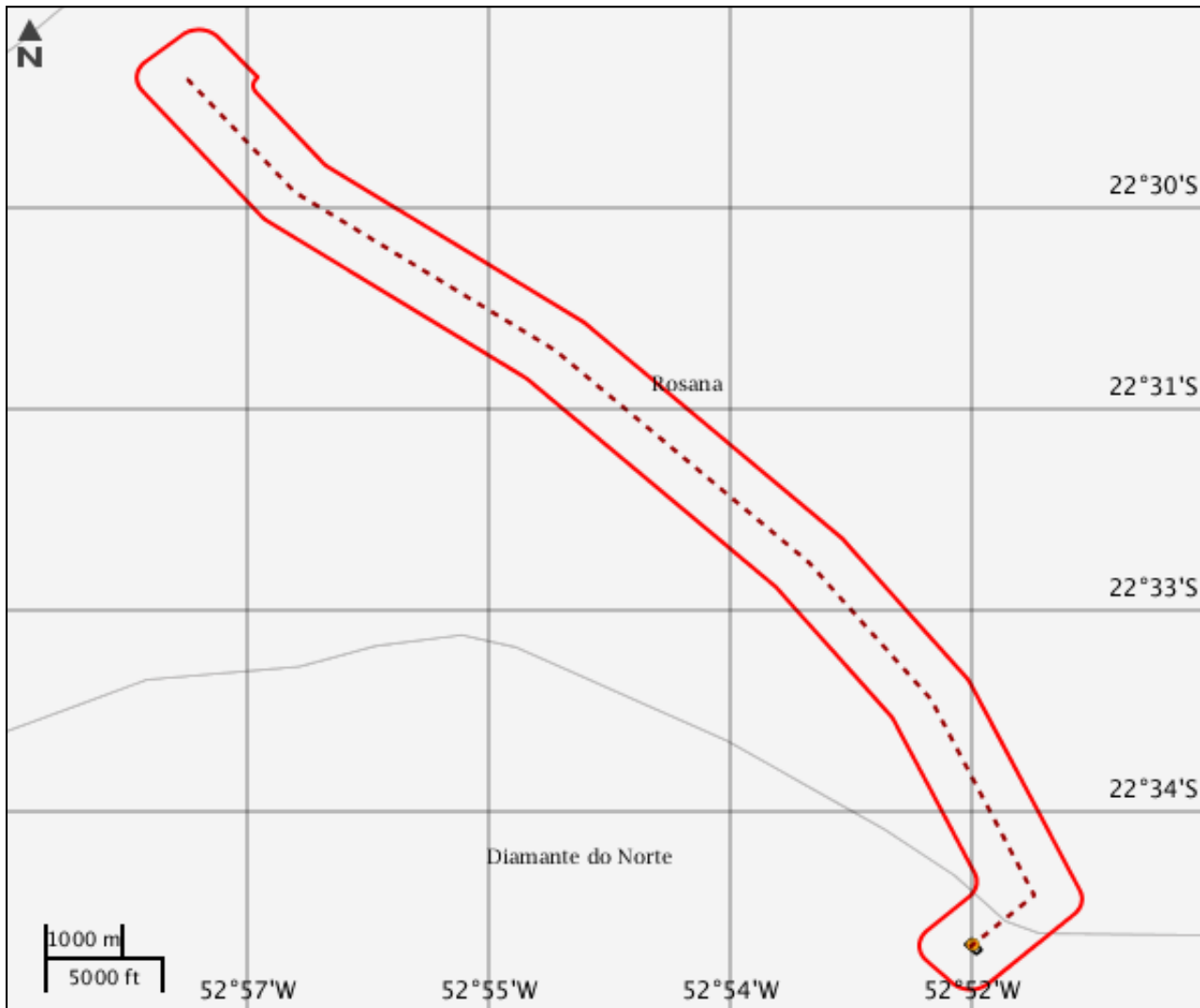
LEGENDA

-  Massa d'água
-  Massa d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Canteiro de Obras
-  Subestação de Energia Elétrica
-  Trecho de energia

Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

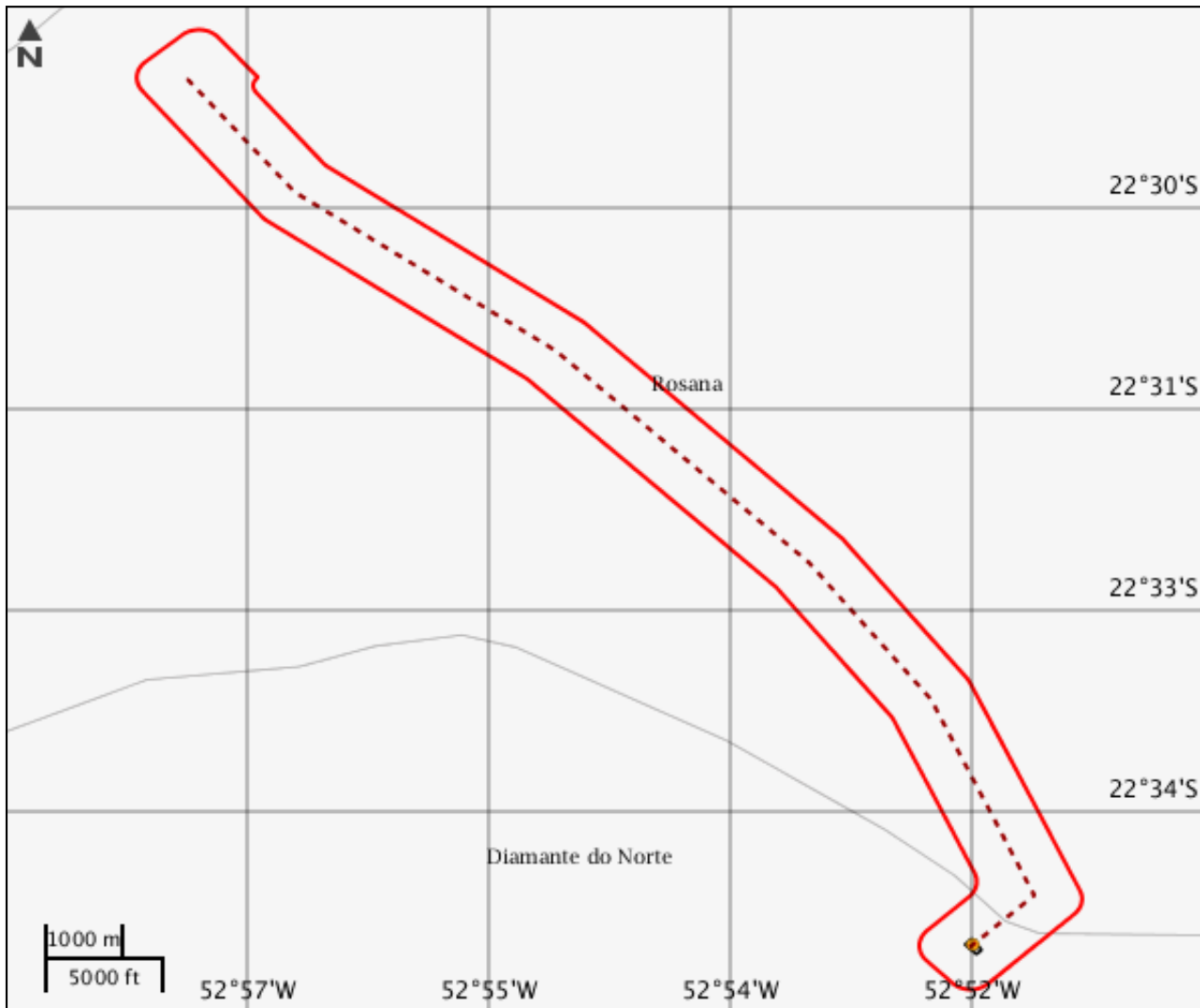
Mapa Temático Municípios









Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



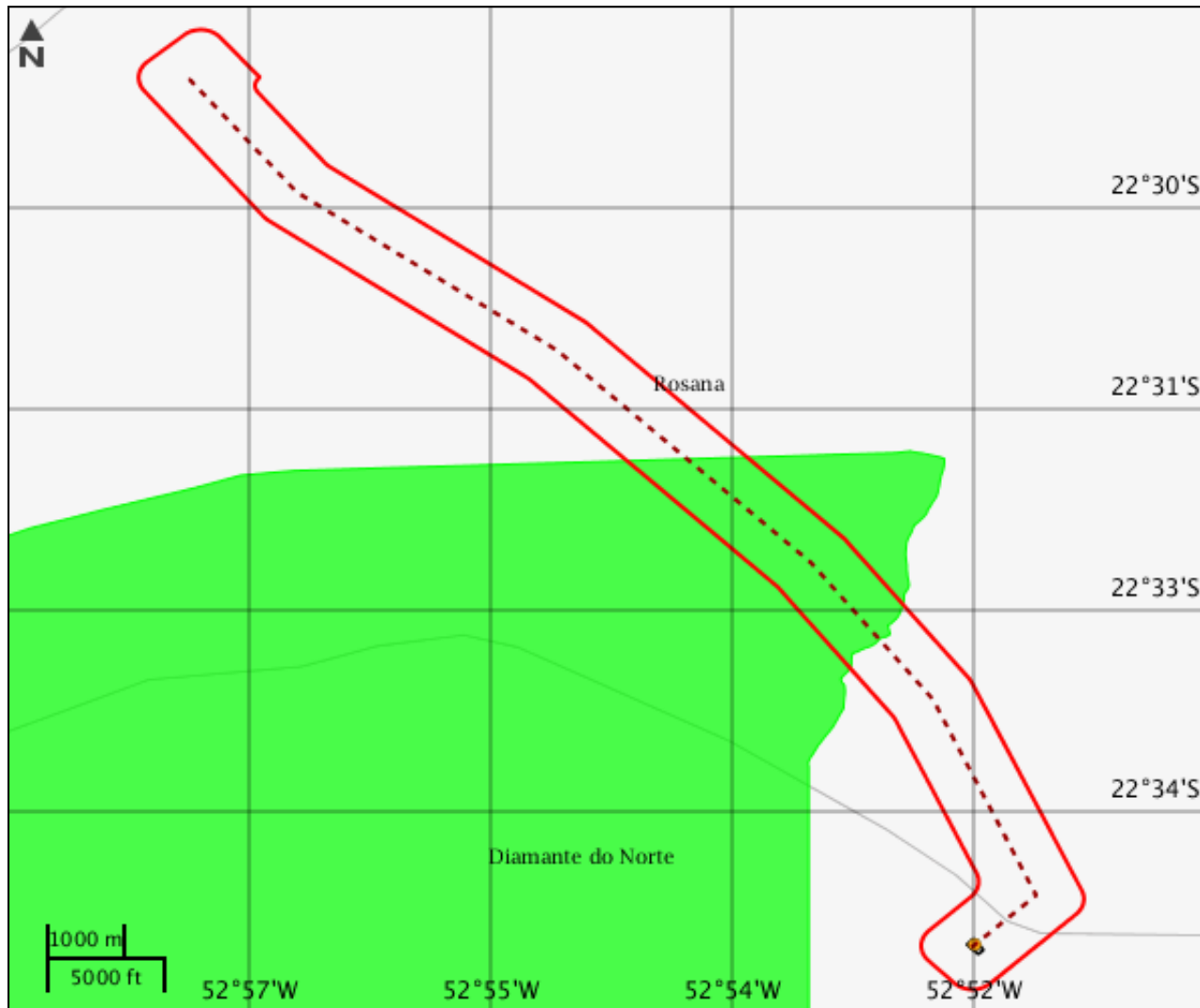
LEGENDA

-  Terras indígenas
-  Terras indígenas Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Canteiro de Obras
-  Subestação de Energia Elétrica
-  Trecho de energia

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

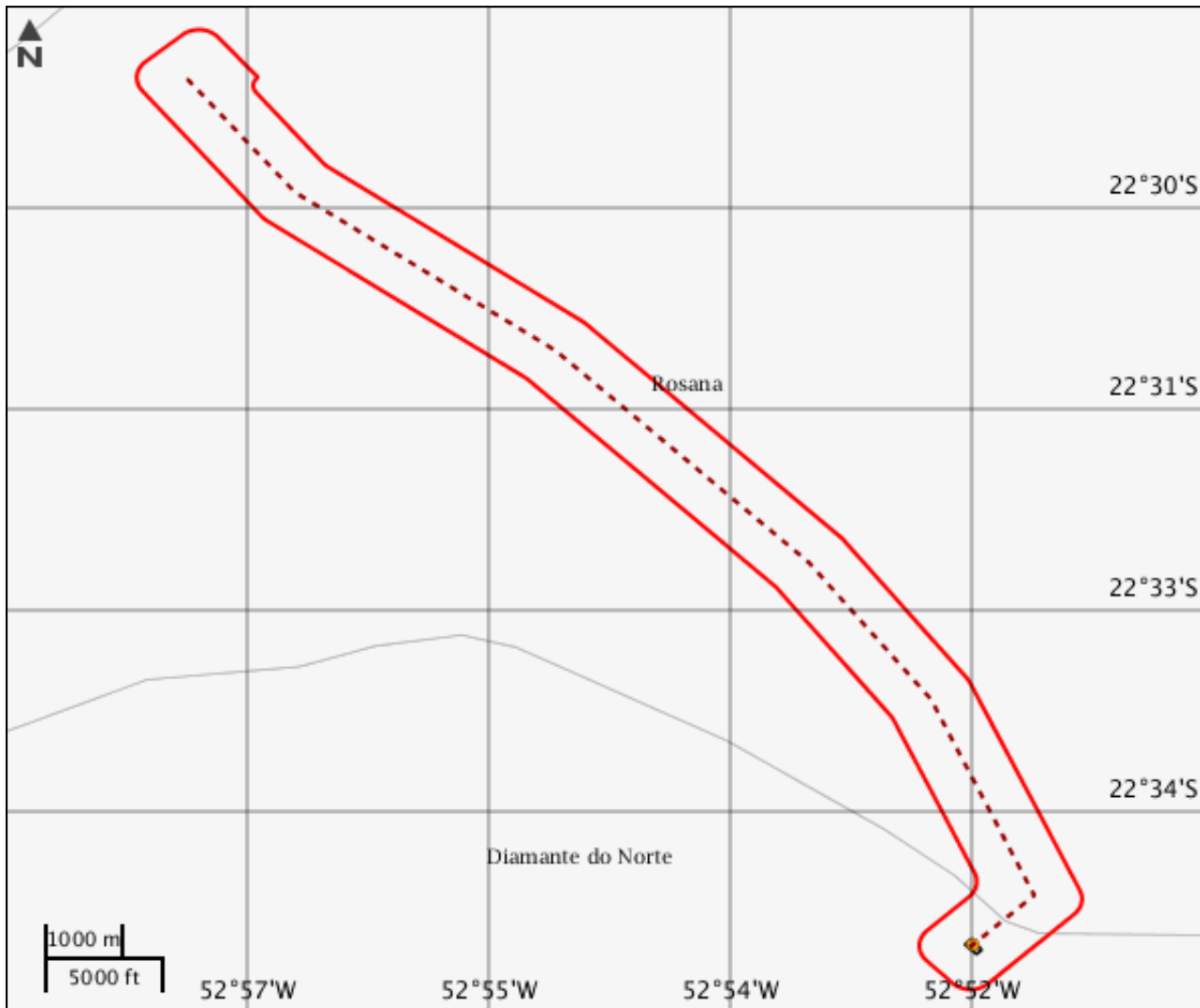
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

- UC Potencialmente Afetado(s)
- Área de Estudo
- Canteiro de Obras
- Subestação de Energia Elétrica
- Trecho de energia
- UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Canteiro de Obras
- Subestação de Energia Elétrica
- Trecho de energia

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.